



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 974/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento da COREMU/UFFS e o Processo nº 23505.002421/2019-92, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a submissão das seguintes propostas de Residências Uniprofissionais na Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais:

- I** - Residência em Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, 2 vagas e duração de 2 anos;
- II** - Residência em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, 1 vaga e duração de 2 anos;
- III** - Residência em Medicina de Animais de Companhia, 5 vagas e duração de 2 anos;
- IV** - Residência e Patologia Clínica Veterinária, 2 vagas e duração de 2 anos;
- V** - Residência em Patologia Veterinária, 1 vaga e duração de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor